

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Caconde, faz publicar a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

A Câmara Municipal de Caconde, **RESOLVE:**

Revoga os arts. 8º e 9º da Resolução nº 006/2022, que dispõem sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Caconde.

Art. 1º Ficam revogados os arts. 8º e 9º da Resolução nº 006, de 12 de dezembro de 2022, que tratam da Procuradoria Jurídica e do cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Caconde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2025.

David Antônio Teixeira Júnior
Presidente

Edson do Nascimento
1º Secretário

Elizabete Biondi
2ª Secretária